

EDITAL Nº 16/2025 - CEX-CAR/DRG/CAR/IFSP, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

O **Campus Caraguatatuba de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)**, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, faz saber pelo presente Edital e seus anexos que estarão abertas, no período de **07/08/2025 à 13/08/2025**, as **inscrições para o Processo Seletivo** para o **CURSO DE EXTENSÃO**, gratuito, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme disponibilidade indicada no item 2.

1- DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção tem como objetivo classificar candidatos para matrícula nos Cursos de Extensão do *Campus* Caraguatatuba, por meio de Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se, **exclusivamente**, a candidatos que sejam da Comunidade Externa ao IFSP, maiores de 18 anos e com Ensino Médio Completo.

1.3 O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por Ordem de Sorteio que classificará, automaticamente, os primeiros vinte e cinco inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos, respeitando as reservas de vagas.

2- DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

2.1 curso proposto será no IFSP *Campus* Caraguatatuba, situado à Avenida Bahia, nº 1739 – Indaiá, Caraguatatuba – SP

2.2 O curso intitula-se “Cálculos Trabalhistas” e terá carga horária total de 32 horas, com oferta de 10 vagas. As aulas serão realizadas às quintas-feiras, das 14h20 às 16h, e destinadas ao público externo que atenda aos pré-requisitos do quadro, abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reservas de vagas	
Curso de Cálculos Trabalhistas	- Ensino médio completo. - Ser maior de 18 anos.	10	70%	25% Candidatos Declarados PPI	5% Candidatos PCD

2.3 O **início das aulas** está previsto para o dia **28/08/2025**.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no subitem 1.2 deste Edital.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/mkUnmMhEwK32PSjVA> no **período de 07/08/2025 à 13/08/2025**.

3.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4- DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado no dia 19/08/2025, às 16h, de forma on-line, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube*: <https://www.youtube.com/@IFSPCampusCaragua>. Para definir a ordem dos sorteados, será utilizado o nome completo dos inscritos. A plataforma utilizada para o sorteio será o site “Sorteador” ou outra ferramenta gratuita com funcionalidade equivalente.

4.2 Todos os inscritos serão classificados conforme a ordem do sorteio. Os 10 primeiros serão convocados para efetuar a matrícula, respeitando a ordem das vagas reservadas, conforme o item 2.2.

5- RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos convocados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo site do

6- DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no IFSP *Campus* Caraguatatuba para efetuar **matrícula no período de 21/08/2025 a 22/08/2025, no horário das 9h às 19h.**

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

6.4.1 Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

6.4.2 CPF;

6.4.3 Quitação com o serviço militar (homens de 18 a 45 anos)

6.4.4 Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

6.4.5 Comprovante de endereço recente.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à **Coordenadoria de Extensão** do IFSP *Campus* Caraguatatuba a **responsabilidade** de zelar pela lisura do processo seletivo. Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato pelo e-mail: cex.car@ifsp.edu.br.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo **Coordenador de Extensão** do IFSP *Campus* Caraguatatuba.

8- DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75 % de frequência global no curso e no mínimo nota 5 (cinco).

9- DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrição	de 07 à 13/08/2025
Divulgação preliminar da lista de inscritos	14/08/2025
Período para interposição de recurso	15/08/2025
Divulgação do resultado após recurso	18/08/2025
Sorteio on line	19/08/2025
Divulgação dos convocados e lista de espera	20/08/2025
Período de matrícula	de 21 a 22/08/2025 - das 9h às 19h
Data prevista para o início do curso	28/08/2025

Assinado eletronicamente

KALEBE MONTEIRO XAVIER

Diretor-geral

IFSP *Campus* Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kalebe Monteiro Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 07/08/2025 15:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1003970

Código de Autenticação: 740ec64200



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071